



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI N° 1203/1993

SÚMULA: Dá nova denominação á Rua Tapajós, do Jardim Nossa Senhora de Fátima, desta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° A Rua Tapajós, do Jardim Nossa senhora de Fátima, passará a ter a denominação de **RUA CALMON LOBO**.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 13 de julho de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal